

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OF. Nº 1572/PRES/ASI

Brasília-DF., 20.DEZ.82

Sr. Diretor-Geral,

Levo ao conhecimento de V.Sa. que a situação na região de PAU BRASIL, onde os índios PATAXÓ estão aguardando a decisão judicial para permanecerem no PI CARAMURU/PARAGUASSU é de expectativa e relativa calma.

A decisão do Juiz Federal, em SALVADOR, não agradou a comunidade indígena mas, pelo menos, permitiu manter os índios na Fazenda São Lucas, até meados de fevereiro do próximo ano.

Vale ressaltar, entretanto, que alguns índios, líderes da comunidade, sentem-se prejudicados com o retardo judicial e vêm tentando convencer aos demais a realizarem atos de pressão contra a FUNAI, para obterem benefícios de que se julgam merecedores.

A FUNAI vem procurando, na medida de suas possibilidades, atender as pretensões e propiciar melhores condições sanitárias e econômicas mas, é forçoso reconhecer, não consegue atender a todos os reclamos da comunidade PATAXÓ. ✓

Ilmo. Sr.

Cel MOACYR COELHO

M.D. Diretor-Geral do Departamento de  
Polícia Federal

NESTA

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- 2 -

Na realidade, na tentativa de minimizar os problemas sociais daquela comunidade a FUNAI vem recorrendo continuamente à Delegacia do Departamento de Polícia Federal, em ILHÉUS e, graças a colaboração sempre eficiente e oportuna desse Órgão, vem conseguindo manter a calma e a Paz Social na região de PAU BRASIL.

Julgo, outrossim, necessário destacar o trabalho altamente profícuo do Delegado Dr. GUIDO JOSÉ ALVES DIAS, numa ação altamente meritória, que, sem medir esforços e com dedicação extraordinária, sacrificando inúmeras vezes suas horas de descanso, vem colaborando permanentemente com a FUNAI, na busca de uma solução para o problema da comunidade PATAXÓ.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Sa. protestos de consideração e distinto apreço.



PAULO MOREIRA LEAL  
PRESIDENTE

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

DAI, 90, P. 03/06

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OF. Nº 1584/PRES/ASI

Brasília-DF., 20.DEZ.82

Sr. Secretário-Geral,

Transmito a V.Exa., em anexo, para conhecimento, o Ofício nº 1572/PRES/ASI, de 20.DEZ.82, dirigido ao Ilmo. Sr. Cel MOACYR COELHO, Diretor-Geral do DPF, onde se manifesta a satisfação deste Órgão pela atuação da Delegacia do DPF, em ILHÉUS nos recentes acontecimentos envolvendo a comunidade indígena PATAXÓ e, mais especificamente, quanto a atuação altamente meritória do Delegado Dr. GUIDO JOSÉ ALVES DIAS, titular daquele setor.

Caso julgado oportuno, submeto a V.Exa. a sugestão de que o referido Ofício seja encaminhado ao Diretor-Geral do DPF, para os devidos fins.

Na oportunidade, reitero a V.Exa., protestos de consideração e apreço.

  
PAULO MOREIRA LEAL  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. AUGUSTO CÉZAR DE SÁ DA ROCHA MAIA

DD. Secretário-Geral do MINTER

NESTA



CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

PESSOAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OF. Nº 1599 /PRES/ASI

Brasília-DF., 22.DEZ.82

Sr. Secretário-Geral,

Levo ao conhecimento de V. Exa. que esta Fundação concluiu, através de sindicância interna realizada na área de PAU BRASIL, que o retorno dos índios PATAXÓ de ALMADA para a RESERVA INDÍGENA CARAMURU/PARAGUASSU procedeu-se de forma incontrollável, gerada por fatores endógenos e exógenos à Comunidade Indígena, não havendo portanto, qualquer dolo a registrar naquela ocorrência.

Este entendimento, todavia, não foi perfeitamente aceito no âmbito do Departamento de Polícia Federal que determinou uma sindicância paralela para apurar as causas que, no entender desse Órgão, não estavam bem explicitadas.

Ocorre que a sindicância está sendo dirigida pelo Delegado VERAS, daquele Departamento, o qual vem utilizando métodos pouco ortodoxos, procurando intimidar funcionários da FUNAI

Exmo. Sr.

Dr. AUGUSTO CÉZAR DE SÁ DA ROCHA MAIA

DD. Secretário-Geral do MINTER

NESTA

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

PESSOAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- 2 -

que, na ocasião, se encontravam na área, à serviço, inclusive com ameaças de prisão e utilizando expressões pouco lisonjeiras na tentativa de ridicularizar a autoridade do Presidente da FUNAI. Até mesmo um índio, já aculturado, que presta valiosos serviços à causa indígena, foi também ameaçado de prisão e pressionado no sentido de comprometer em seu depoimento os Assessores da FUNAI que, na ocasião, se encontravam em Ilhéus e estariam mantendo excelente relacionamento com o Delegado local do DPF, Dr. GUIDO JOSÉ ALVES DIAS.

Posteriormente, já em Brasília, outro funcionário da FUNAI foi requisitado verbalmente, o que por si só já é irregular, para prestar depoimento ao Dr. VERAS e durante a entrevista foi instado a assinar declarações falsas sob a ameaça de que, caso recusasse, seu depoimento seria validado com a assinatura de duas testemunhas idôneas (sic) que eram do próprio DPF. O referido funcionário, entretanto, não se intimidou e declarou que nesse caso rasgaria de imediato seu depoimento arcando o Delegado VERAS com as consequências de sua atitude. Tal procedimento fez com que a ameaça não se concretizasse, mas demonstrou, cabalmente, a maneira deturpada e falaciosa com que a sindicância do DPF está sendo realizada.

Na verdade, a maneira com que o assunto está sendo conduzido permite inferir que se procura identificar dentro do DPF/ILHÉUS culpados a qualquer preço para um fato que absolutamente não apresentou qualquer irregularidade. Pelo contrário, o DPF daquela cidade sempre teve um comportamento irrepreensível, com seu titular, Delegado GUIDO, dando assistência perfeita às atividades desta Fundação e só merecendo, portanto, ser alvo de elogios e não de críticas.

CONFIDENCIAL


CONFIDENCIAL

DAI, 90, P.06/06.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PESSOAL  
- 3 -

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exa. protes-  
tos de estima e distinta consideração.

  
PAULO MOREIRA LEAL  
PRESIDENTE

CONFIDENCIAL